PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.

CNPJ 83.083.428/0001-72 | CAÇADOR - SC

da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1 S/SC
GEORGE ANGNES
Contador CRC-PR nº 042.667/O-1 S/SC

ADAMI S/A. MADEIRAS

CNPJ/MF Nº 83.054.478/0001-21 - NIRE: 4230000151-1

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

DATA: 28 de abril de 2025. **LOCAL E HORA**: na Adami S/A - Unidade de Negócios Embalagens, sala de treinamento III, à Rodovia SC 350 nº 7100, km 172,1, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 10:00 horas. **FORMA DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** A assembleia foi realizada de forma semipresencial nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79 de 2020, tendo sido permitida a participação e votação de modo presencial ou a distância, através do sistema eletrônico de acesso pela internet por intermédio do link https:// meet.google.com/nct-npno-rgq. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS**: Publicado no jornal Extra, em suas edições nº 3841, 3842 e 3843 que circularam nos dias 17 a 20, 21 a 23 e 24 a 27 de abril de 2025 e on line na página do mesmo jornal Extra, nos dias 16, 22 e 24 de abril de 2025, no link https://jornalextrasc.com.br/category/publicacoes-legais/. O aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da lei 6404/76, foi publicado no jornal Extra, em sua edição nº 3838 que circulou nos dias 07 a 09 de abril de 2025, e on line na página do mesmo jornal Extra, no dia 07 de abril de 2025, no link: https://jornalextrasc.com.br/category/publicacoes-legais/. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de 100% do capital votante, conforme relação constante do final desta ata, registrada presencialmente e através do sistema eletrônico de participação, de acordo com a IN DREI 79/2020. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maurício Roberto Adami Telck, e Secretário: André Peruzzolo. Por decisão unânime dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.024; **2)** Destinação do resultado do exercício findo; **3)** Eleição do Conselho de Administração, e; **4)** Deliberação sobre a remuneração da Administração. **QUESTÃO DE ORDEM:** Antes de iniciar os debates sobre os itens da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia informa aos presentes que atendendo ao disposto no artigo 289 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), a Companhia passará a efetuar suas publicações físicas no Jornal Diário Catarinense, e on-line, na página do mesmo jornal na internet. Debatido o tema, os acionistas presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a prestação de contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.024, publicadas na versão impressa do Jornal Extra, edição n° 3839 do dia 10 a 13/04/2025, e on line na página do mesmo jornal Extra no dia 11 de abril de 2025, no link: https://jornalextrasc.com.br/publicacoes-legais/, acompanhadas do parecer sem ressalvas da auditoria independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, e do Relatório da Administração, e disponibilizadas aos acionistas juntamente com o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal em funcionamento. **2)** Aprovada por unanimidade de votos a destinação do resultado do exercício, que apresentou lucro no montante de R$ 251.089.300,03 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitenta e nove mil, trezentos reais e três centavos), da seguinte forma; **(i)** o valor de R$ 12.554.465,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) é destinado à formação da Reserva Legal; **(ii)** o valor de R$ 50.734.128,94 (cinquenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) foi creditado aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio no decorrer do ano de 2.024, líquido do imposto de renda na fonte no montante de R$ 8.953.081,58 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Deste valor, já foram pagos aos acionistas, durante o exercício de 2025, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e mais R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão pagos aos acionistas em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas até 31/12/2025, conforme disponibilidade de caixa da companhia, aprovando-se, assim, proposta de distribuição do valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo certo que todos os pagamentos efetivados aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio são imputados à condição de dividendos, de acordo com o que faculta a Lei 9.249/95 e a Deliberação CVM n° 207/96; **(iii)** O saldo restante de Juros sobre o Capital Próprio creditado no exercício de 2024, no montante de R$ 10.734.128,94 (dez milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), ficará mantido em conta corrente gráfica dos acionistas, aguardando deliberação futura, e; **(iv)** em virtude do Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2024, e do que foi deliberado acerca da destinação do Lucro do Exercício, o saldo remanescente de R$ 178.847.624,51 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) é destinado a reserva de retenção de lucros. **3)** Aprovados por unanimidade de votos os nomes que irão compor o Conselho de Administração para mandato de 01/05/2025 à 30/04/2027, a saber: **a)** como membro efetivo, Francisco Amaury Olsen, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2/R 124.798, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.167.269-68, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto Seabra, n. 1.070, casa 02, Vila Madalena, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.452-001, e respectivo membro suplente, José Victor Busato Adami, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.673.090, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 067.149.919-08, residente e domiciliado à Rua Victor Baptista Adami, n. 400, Centro, na cidade de Caçador/SC, CEP 89.500-199; **b)** como membro efetivo, José Rodrigo Sabino, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08367441-16, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n. 016718147-54, residente e domiciliado à Rua Araquari nº 409, apto. 191, bairro Vila Uberabinha, cidade de São Paulo/SP, e respectivo membro suplente, Pedro Henrique Busato Adami, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 5.673.091, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 067.149.929-71, residente e domiciliado à Rua Victor Baptista Adami, n. 400, Centro, na cidade de Caçador/SC, CEP 89.500-199; **c)** como membro efetivo, Ricardo Pereira Portugal Gouvêa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.981, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.096.758-20, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista nº 300, ap. 22, Bairro Itaim, São Paulo/SP, Cep. 04532-000, e respectivo membro suplente, André Peruzzolo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R 2.402.520 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.737.889-04, residente e domiciliado à Rua Erna Ingue Keller nº 16, Bairro Reunidas, Caçador/SC, Cep. 89504-560; **d)** como membro efetivo, Marcos Leandro Pereira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.247.067-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.675.389-87, residente e domiciliado na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP 80250-104, e respectivo suplente, Rodrigo Horta de Lima Telck, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.972.484, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.606.829-44, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 400, apto. 102, Centro, em Caçador/SC, CEP 89500-058; **e)** como membro efetivo, Gladimir Adriani Poletto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10R/1.102.116, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.512.139-20, residente e domiciliado na rua Manoel Eufrásio, 576, 8º andar, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80540-010, e respectivo suplente, Isabella Grigolin Adami, brasileira, solteira, sem vínculo que constitua união estável, advogada, inscrita no CPF nº 122.701.989-05, portadora da cédula de identidade RG nº 12.423.624-0/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Gutemberg, nº 49, bairro Batel, CEP nº 80420-030, na cidade de Curitiba/PR. **4)** Aprovada por unanimidade de votos a fixação da verba anual global de remuneração da administração para o exercício de 2025, no valor de R$ 10.257.459,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), a qual será rateada entre os membros da administração da forma que por eles vier a ser estabelecida. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **1)** Proposta para aumento do capital social no valor de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com a capitalização da totalidade do valor a partir do saldo constante da conta de Reserva de Lucros Acumulados, sem a emissão de novas ações, passando o capital da sociedade de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para R$ 417.000.000,00 (quatrocentos e dezessete milhões de reais), com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social; **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **1)** Aprovada por unanimidade de votos, a proposta de aumento de capital social no valor de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com a capitalização da totalidade do valor a partir do saldo constante da conta de Reserva de Lucros Acumulados, sem a emissão de novas ações, passando o capital da sociedade de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para R$ 417.000.000,00 (quatrocentos e dezessete milhões de reais). Em consequência, os acionistas aprovam por unanimidade de votos a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: *"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R$* R$ 417.000.000,00 (quatrocentos e dezessete milhões de reais*), representado por 215.241 (duzentas e quinze mil, duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas sem valor nominal"*. Na sequência, na forma do artigo 161, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, os acionistas por unanimidade decidiram manter em funcionamento o Conselho Fiscal. Em consequência, por unanimidade foram eleitos para a composição do Conselho Fiscal, como conselheiro titular Márcio Orlandi, brasileiro, casado, consultor, portador do RG no. 2.980.375-5-SSP-SP, CPF no. 005.844.608-72, com endereço em São Paulo na rua Prof. Miguel Maurício Rocha no. 46, Brooklin Paulista, e na condição de suplente Marcelo Lima Tonini, brasileiro, divorciado, consultor, CPF 126.781.888-33, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, nº 2713, apto 1201, em Curitiba, PR; como conselheiro titular Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, CRC-PR n. 043.863/O-8, RG 4.222.236-4 SSP/PR, CPF 574.558.569-20, com endereço na Avenida Marechal Deodoro n. 630, cj. 1303, Curitiba-PR Cep. 80010-010, e como suplente Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, CRC-PR n. 045.801/O-4, RG 424.096-RO, CPF 03.673.579-50, com endereço na Avenida Marechal Deodoro n. 630, cj. 1303, Curitiba-PR Cep. 80010-010, e; como conselheiro titular, Alexei Affonso Schrappe Antoniuk, brasileiro, casado, administrador, nscrito no CRA/PR sob o nº 14789/PR, portador da CI/RG sob o no. 1.036.165-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 683.287.029-91, com endereço em Curitiba / PR na Rua Benjamin Constant, nº 67; e na condição de suplente Roniomar Batista Zamboni, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/PR sob o nº 035483/O-4, e no CPF sob o nº 814.545.469-72, portador da CI/RG sob o nº 4.349.737-5/SSP-PR, com endereço na Rua Brasilio Itibere, n. 4324, apto 701, em Curitiba / PR. A verba para remuneração do Conselho Fiscal efetivo será o equivalente a 1/10 da média atribuída à Diretoria. O Conselho Fiscal tomará posse mediante termo a ser lançado em livro próprio. **AUDITORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PRESENTES:** Conforme determina a lei, estiveram presentes na assembleia o auditor Leandro Sidney Camilo da Costa, representando a empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, bem como os membros do Conselho Fiscal, Srs. Marcio Orlandi, Moacir Gibur e Alexei Affonso Schrappe Antoniuk. **GRAVAÇÃO:** A presente assembleia semipresencial foi gravada e a sua gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do inciso VII do artigo 6º da Instrução Normativa DREI nº 79 de 2020. **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** Não foram apresentados boletins de votos a distância, tendo os senhores acionistas optado por exercer o voto durante a realização do conclave. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos presentes, foi lavrada em forma de sumário, tendo sido atendidos os requisitos da Instrução Normativa DREI nº 79/2020 para a sua realização de forma semipresencial, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas que estiveram presentes, quando da sua publicação. **ASSINATURAS:** Maurício Roberto Adami Telck – Presidente e André Peruzzolo – Secretário. **Acionistas e Procuradores:** VBA Participações e Empreendimentos Ltda, representada por seus diretores Ricardo Pereira Portugal Gouvea e André Peruzzolo, Diva Adami Telck, representada por sua procuradora Cláudia Luciana Ceccatto de Trotta, Isabella Grigolin Adami, Raquel Grigolin Adami, que esteve presente à assembleia e foi também representado por seu procurador Gladimir Adriani Poletto, OAB/PR 21.208, Maurício Roberto Adami Telck, Mariane Aparecida Adami Telck de Assis Pereira, Marília Regina Telck Abdalla. Caçador (SC), 28 de abril de 2025. **CERTIDÃO:** A presente certidão constitui cópia fiel da ata original lavrada às fls. nº 56 a 60 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 5. Registrada na Jucesc sob nº 20257884696 em 09/05/2025.

CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28 de abril de 2025. **LOCAL E HORA:** na Adami S/A - Unidade de Negócios Embalagens, sala de treinamento III, à Rodovia SC 350 nº 7100, km 172,1, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 13:00 horas. **FORMA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** A reunião foi realizada de forma presencial. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** Conforme Artigo 20º, Parágrafo 1º do Estatuto Social, os Conselheiros foram convocados por e-mail enviado no dia 17 de abril de 2025. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença dos Conselheiros Efetivos, Francisco Amaury Olsen, José Rodrigo Sabino, Ricardo Pereira Portugal Gouvêa, Marcos Leandro Pereira e Gladimir Adriani Poletto. Presentes também os Conselheiros Suplentes na condição de observadores, José Victor Busato Adami, Pedro Henrique Busato Adami, Rodrigo Horta de Lima Telck, Isabella Grigolin Adami e André Peruzzolo. Registrada, por fim, a presença na condição de convidados sem direito a voto dos Diretores Hideo Wilson Ogassawara e Maurício Roberto Adami Telck. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Francisco Amaury Olsen; Secretário: Ricardo Pereira Portugal Gouvêa. **SUMÁRIO:** Por decisão dos Conselheiros presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À REUNIÃO: 1.** Eleição de diretoria da Adami S/A – Madeiras; **2.** Eleição de diretoria da Subsidiária Chapecozinho Energética S/A; **3.** Definição do rateio da verba de administração; **4.** Análise do resultado do 1ºTrimestre 2025; **5.** Proposta de Operação de CRA/FIDC; **6.** Apresentação de viabilidade do Projeto Portas Madeireira; **7.** Análise da Proposta de Aquisição de concorrente; **8.** Apresentação da Operação de Subvenção de Investimentos. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Conselheiros Efetivos e Suplentes, que foram reconduzidos ao cargo na AGOE de 28 de abril de 2025, tomaram posse mediante assinatura dos termos próprios. Foi eleito por unanimidade para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Francisco Amaury Olsen. **1.** Apresentada proposta dos nomes para composição da Diretoria da Companhia Adami S/A – Madeiras, tendo sido aprovados por **unanimidade** de votos os nomes que irão compor a Diretoria para o mandato de 01/05/2025 a 30/04/2027, a saber, **i)** para Diretora Presidente, **Vanira Tereza Gomes Adami**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Caçador, Estado de Santa Catarina, à Rua Campos Novos nº 585, Cep. 89.500-073 portadora da Carteira de Identidade nº 10R/288.652, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 949.298.909-34, e; **ii)** Para Diretor sem designação específica **Maurício Roberto Adami Telck**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 1.918.799, expedida pela SSP/SC, CPF nº 386.388.949-53, residente e domiciliado na Rua São Bento do Sul, nº 101, bairro dos Municípios, em Caçador/SC, e; **iii)** para Diretor sem designação específica, **Hideo Wilson Ogassawara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1847871, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.489.009-00, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 1322, ap. 501, Cep. 80420-160. Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução. **2.** Na sequência, foram indicados os nomes a compor a Diretoria da subsidiária Chapecozinho Energética S/A, sendo indicados os seguintes nomes a serem eleitos em assembleia geral a ser realizada por aquela empresa a saber, **i)** para **Diretor Presidente Hideo Wilson Ogassawara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1847871, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.489.009-00, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 1322, ap. 501, Cep. 80420-160, e; **ii)** para **Diretor de Operações Maurício Roberto Adami Telck,** natural de Caçador (SC), brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 1.918.799, expedida pela SSP/SC, CPF nº 386.388.949-53, residente e domiciliado na Rua São Bento do Sul, nº 101, Bairro dos Municípios em Caçador (SC). **3.** Aprovado por **unanimidade** o rateio da verba da administração no valor de R$ 10.257.459,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo destinado à remuneração do Conselho de administração o valor de R$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), a ser distribuído entre os membros do Conselho de Administração da forma que lhes aprouver, e para a remuneração da diretoria o valor de R$ 6.537.459,00 (seis milhões quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), a qual será rateada entre os diretores da forma que por eles vier a ser estabelecida. **4.** Apresentado o resultado do 1º trimestre de 2025, foram prestados esclarecimentos pela diretoria. **5.** Apresentadas aos conselheiros as propostas para a contratação de operações de CRA ou FIDC por parte da Companhia, foram prestados esclarecimentos e debatidas as alternativas postas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta para a emissão de CRA nos termos em que apresentada, cabendo a diretoria adotar as providências necessárias e informar ao Conselho os termos detalhados da operação assim que estruturada. **6.** A Diretoria apresentou ao Conselho o Estudo de Viabilidade para a Unidade de Negócio Madeireira, o qual contempla a descontinuidade do Negócio Portas e a ampliação do Negócio de Molduras. Após apresentação e esclarecimento das dúvidas, o Conselho determinou que a administração aprofunde os estudos em relação a continuidade do negócio Portas. **7.** Apresentada pela Diretoria oportunidade de aquisição de empresa concorrente do ramo de papel e embalagens, o Conselho decidiu, por unanimidade, que o resultado dos estudos realizados indicam que a oportunidade apresentada não atende aos interesses da Companhia. **8.** A Diretoria levou ao conhecimento do Conselho uma Operação de Subvenção de Investimentos, a qual é patrocinada pelo escritório de advocacia Simões Pires Advogados. A proposta foi submetida à análise do advogado tributarista da Companhia Dr. Dalton Luiz Dallazem, que emitiu parecer desfavorável à realização da operação pela via Administrativa. Após análise do parecer emitido, o Conselho decidiu que a Administração deve seguir de forma conservadora com a judicialização do tema para garantir o direito ao crédito proposto pela Subvenção de Investimento, através de ação declaratória, e não com a operação pela via administrativa. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos presentes, foi lavrada em forma de sumário, ficando dispensada a relação dos nomes dos presentes, quando da sua publicação. **ASSINATURAS:** Presidente: Francisco Amaury Olsen; Secretário: Ricardo Pereira Portugal Gouvêa; Presentes: Francisco Amaury Olsen, José Rodrigo Sabino, Ricardo Pereira Portugal Gouvêa, Marcos Leandro Pereira e Gladimir Adriani Poletto, José Victor Busato Adami, Pedro Henrique Busato Adami, Rodrigo Horta de Lima Telck, Isabella Grigolin Adami e André Peruzzolo. **CERTIDÃO:** A presente certidão constitui cópia fiel da ata original lavrada às fls. nº 13 a 15 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 01**. Caçador (SC), 28 de abril de 2025.** Registrada na Jucesc sob nº 20257870989 em 08/05/2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Vara da Família, Idoso, Órfãos **da Comarca de Palhoça -** Avenida Hilza Terezinha Pagani, 409 - Bairro: Passa Vinte - CEP: 88132256 - Fone: (48) 3287-5543 - Email: palhoca.familia@tjsc.jus.br - **PETIÇÃO CÍVEL Nº 5008625-80.2025.8.24.0045/SC REQUERENTE**: JORGE ARMANDO DA CRUZ MORAIS **REQUERENTE**: BEATRIZ FIGUEIREDO DE LIMA SANTIAGO - **EDITAL Nº 310077423362 -** OBJETO: Nos termos do Art. 1639, §2º do Código Civil e do art. 734, § 1º, do CPC., dar publicidade a todos do presente edital que J. A. da C. M., CPF: XXX.642.97X-XX e B. F. de L. S., CPF: XXX.917.00X-XX ingressaram com procedimento almejando alterar consensualmente o regime de bens de seu Casamento, de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Palhoça, (SC), 05/06/2025 Prazo do ato: 30 dias Prazo do edital: 20 dias.

SINTESPE
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O SINTESPE – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina, convoca os trabalhadores no serviço público estadual da administração direta, autárquica, fundacional, agências e empresa pública ou órgão público com atribuições/delegação do exercício de autoridade portuária do Estado de Santa Catarina, de qualquer regime, inclusive aqueles admitidos em caráter temporário, ativos e inativos, e seus pensionistas, na base territorial do Estado de Santa Catarina, **PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLEIA GERAL**, que ocorrerá no dia 26 de junho 2025 (quinta-feira) às 13:30h em primeira convocação e às 14:00h em segunda convocação, no auditório do SINTESPE, localizado na Praça Olívio Amorim nº 82, Centro, Florianópolis/SC, para discussão, deliberação e votação dos seguintes pontos de pauta:

a) Informes;
b) Campanha Salarial 2025;
c) Alterações Estatutárias;
d) Eleição de delegados para a Plenária estadual e nacional da CUT.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Marlete Aparecida Gonzaga
Presidenta SINTESPE

Maria Claudia Oliveira dos Santos
Secretária Geral do SINTESPE